



# **Câmara Municipal de Porto Real**

**Estado do Rio de Janeiro**  
**Poder Legislativo**

Ata nº. 006/21

Ata da 06ª Sessão Legislativa Extraordinária do 1º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um às quatorze horas deu-se início a sexta Sessão Extraordinária do 1º Período Legislativo Ordinário da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real situada na Avenida Dom Pedro II, nº. 1550; presidida pelo Vereador Carlos Antonio de Lima que desejou a todos uma boa tarde e convidou o Vereador Fernando Beleza para que fizesse a Oração. O Presidente deu início à Primeira Fase **Ordem do dia**. O Presidente falou que havia Projeto de Lei para ser discutido e votado em Primeira Discussão e Primeira Votação. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **Requerimento de Pedido de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 0112/2021**. O Primeiro Secretário fez a leitura do Requerimento. Terminada a leitura o Presidente colocou em **Votação** o referido Requerimento, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O **Requerimento de Pedido de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 0112/2021** foi **aprovado por unanimidade**. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário para que fizesse leitura do **Projeto de Lei nº 0112/2021 – Poder Executivo Municipal – Dispõe Sobre as Diretrizes para Prestação de Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Porto Real**. O Primeiro Secretário fez a leitura. O Primeiro Secretário fez a leitura dos Pareceres. Terminada a leitura, o Presidente colocou em **Primeira Discussão** o referido Projeto. O Presidente passou a palavra para o Vereador Cláudio que desejou a todos uma boa tarde e solicitou outra Sessão Extraordinária para Segunda Votação do referido Projeto de Lei ao término dessa. O Presidente colocou em **Discussão** o referido pedido. Não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O pedido do Vereador Cláudio foi **aprovado por unanimidade**. Não havendo inscritos, colocou em **Primeira Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O **Projeto de Lei nº 0112/2021 – Poder Executivo Municipal – Dispõe Sobre as Diretrizes para Prestação de Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Porto Real** foi **aprovado por unanimidade em Primeira Votação**. Terminada a Primeira Fase, o Presidente passou para a Segunda Fase **Lembretes**. O Presidente falou que não havia lembretes. Terminada a Segunda Fase, o Presidente passou para a Terceira Fase **Encerramento**. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão às quinze horas e vinte minutos desejando a todos uma boa Tarde. Eu, Camila Costa Rosas, digitei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos vereadores presentes.

Assinam a ata:

Carlos Antonio de Lima (Presidente): \_\_\_\_\_





***Câmara Municipal de Porto Real***  
Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

Ata da 06ª Sessão Legislativa Extraordinária do 1º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Juan Pablo da Silva Almeida (1º Vice-Presidente): \_\_\_\_\_

Fábio Nunes Maia (2º Vice-Presidente): \_\_\_\_\_

Renan Márcio de Jesus Silva (1º Secretário): \_\_\_\_\_

Ronário de Souza da Silva (2º Secretário): \_\_\_\_\_

Elias Vargas de Oliveira: \_\_\_\_\_

Fernanda Emerenciano dos Santos: \_\_\_\_\_

Cláudio Luís Guimarães: \_\_\_\_\_

Henry de Carvalho Nunes: \_\_\_\_\_

Luís Fernando da Silva: \_\_\_\_\_

Diego Graciani de Almeida: \_\_\_\_\_





***Câmara Municipal de Porto Real***  
Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

Ata da 06ª Sessão Legislativa Extraordinária do 1º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Camila Costa Rosas: \_\_\_\_\_



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 310031003700300033003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

